



## **LEI COMPLEMENTAR N.753, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.084.660,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais), destinados a cobrir despesas com atendimento aos repasses ao Consórcio Público CISNAP, obras e instalações do Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural e contrapartida do Convênio de aquisição de equipamento da Agricultura:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut Consórcio Intermunicipal de Saúde
<b>323</b>	3.3.71.70	407.660,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e R
<b>397</b>	3.1.90.11	677.000,00

<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio Am</b>
	20.451.0009.1001	Investimento Setor Agricultura
<b>99</b>	4.4.90.52	5.000,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>
	15.451.0015.1013	Investimento do Setor de Obras
<b>385</b>	4.4.90.51	340.000,00
	15.451.0015.1015	Investimento do Setor de Obras/Federal
<b>394</b>	4.4.90.51	332.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut Consórcio Intermunicipal de Saúde
<b>440</b>	3.1.71.70	96.560,00
<b>441</b>	4.4.71.70	1.100,00
<b>442</b>	3.3.93.34	70.000,00
<b>443</b>	3.3.93.39	240.000,00



## LEI COMPLEMENTAR N.753, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de fevereiro de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo